



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: REQUERIMENTO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Recebido para análise desta assessoria, pedido de uso de espaço público do Parque de Eventos José Reinoldo Steffen com acesso aos pavilhões, por parte do GRUPO ESCOTEIRO HAWAY CNPJ: 89.430.854/0001-11, o uso será destinado para realização das atividades dos jovens do Grupo Escoteiros Haway, no dia 20 de julho de 2024, no período da tarde compreendido entre as 14:00 e as 17:00, e durante os dias 26 e 27 de outubro de 2024, para sediar evento denominado X DESAFIO SÊNIOR E PIONEIRO HAWAY com previsão de receber aproximadamente 250 pessoas.

É o relatório.

Opino.

Conforme se verifica a requerente se trata de entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, via decreto municipal nº 052/2016, sediada nesta cidade de Santo Cristo. Considerando todos estes aspectos opina esta assessoria favorável pela possibilidade legal da concessão de uso do Parque Municipal de Eventos José Reinoldo Steffen e dos seus pavilhões, para uso exclusivo das finalidades propostas, devendo ser devolvido nas condições em que recebido, sendo de responsabilidade da concessionária a guarda e vigilância do mesmo, bem como a obtenção de eventuais licenças de funcionamento do espaço público. Tudo a ser objeto de formalização a termo.

Santo Cristo/RS, 07 de junho de 2024.

Adriano José Ost,
Assessor Jurídico do Município de Santo Cristo